

**Edital N.º 19/2019**

**Assunto: Candidatura à frequência de unidades curriculares isoladas (Regime livre)**  
**- Ano letivo de 2019/2020 – 1º semestre**

Considerando o disposto no *Regulamento de Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas da Universidade de Lisboa*, aprovado pelo Despacho nº 8389/2014, publicado no DR 2.ª série de 27 de junho, alterado pelo Despacho nº 6603/2018, publicado no DR 2.ª série de 5 de julho, faço saber o seguinte:

**1) Candidatura**

**1.1.** Podem candidatar-se à frequência de unidades curriculares isoladas ministradas no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa:

- a) estudantes de qualquer Escola da ULisboa, ou de um ciclo de estudos funcionando na dependência direta da Reitoria, inscritos em ciclos de estudos distintos do ciclo ao qual pertence essa unidade curricular;
- b) estudantes de qualquer Escola da ULisboa, ou de um ciclo de estudos funcionando na dependência direta da Reitoria, inscritos num ciclo de estudos ao qual pertence essa unidade curricular como opcional, que a pretendam realizar para além das requeridas para a conclusão do correspondente Plano de Estudos;
- c) estudantes externos à ULisboa, inscritos em ciclos de estudos de outra instituição de ensino superior;
- d) outros interessados, sem qualquer vínculo a instituições de ensino superior, desde que maiores de 16 anos.

**1.2.** Em cada ano letivo, o número máximo de unidades curriculares isoladas a que um candidato se pode inscrever não poderá ultrapassar o total de 30 ECTS.

## 2) Vagas e Unidades Curriculares

As vagas e as unidades curriculares para o 1.º semestre são as seguintes:

### MESTRADO EM EDUCAÇÃO

#### Administração Educacional

UNIDADE CURRICULAR	ECTS	Nº VAGAS
Metodologia de Investigação I	7,5	2
Análise das Políticas e das Organizações Educativas	7,5	5
Práticas de Gestão em Organizações Educativas	7,5	5
Desenvolvimento e Avaliação das Organizações Educativas	7,5	5

#### Educação e Tecnologias Digitais (A Distância)

UNIDADE CURRICULAR	ECTS	Nº VAGAS
Metodologia de Investigação I	7,5	2
E-Learning e Formação a Distância	7,5	5
Currículo e Tecnologias	7,5	5
Aprendizagem e Tecnologias	7,5	5

#### Inovação em Educação

UNIDADE CURRICULAR	ECTS	Nº VAGAS
Metodologia de Investigação I	7,5	2
Inovação e Melhoria da Escola	7,5	5
Inovação e Desenvolvimento Profissional Docente	7,5	5
Inovação Curricular e Pedagógica	7,5	5

### MESTRADO EM ENSINO

UNIDADE CURRICULAR	ECTS	Nº VAGAS
Currículo e Avaliação	6	5
Iniciação à Investigação Educacional	6	5
História da Educação em Portugal	6	5
Educação para a Saúde	6	5
Necessidades Educativas Especiais	6	5

### MESTRADO EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

#### Desenvolvimento Social e Cultural

UNIDADE CURRICULAR	ECTS	Nº VAGAS
Educação Não Formal	7,5	5
Educação Intercultural e Mediação	7,5	5
Envelhecimento Ativo e Intervenção Educativa	7,5	5

**E-learning e Formação a Distância**

UNIDADE CURRICULAR	ECTS	Nº VAGAS
Modelos e Tecnologias para E-learning e Formação a Distância	7,5	5
Design Instructional e Aprendizagem	7,5	5
Currículo e Conteúdos Digitais	7,5	5

**Organização e Gestão da Educação e da Formação**

UNIDADE CURRICULAR	ECTS	Nº VAGAS
Análise das Organizações de Educação e Formação	7,5	5
Planificação da Formação	7,5	5
Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos	7,5	5

**LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**
**2.º ano**

UNIDADE CURRICULAR	ECTS	Nº VAGAS
Ambientes Virtuais de Aprendizagem e Narrativas Digitais	5	5
Cultura Escrita e Educação	5	5
Cooperação em Educação	5	5

**3.º ano**

UNIDADE CURRICULAR	ECTS	Nº VAGAS
Introdução à Educação Especial	5	5
Questões Críticas de Avaliação em Educação e Formação	5	5

**3) Candidaturas e Prazos**

A candidatura será efetuada online, através da página [www.ie.ulisboa.pt](http://www.ie.ulisboa.pt).

**3.1. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:**

- i. Documento de Identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo);
- ii. Comprovativo do Número de Identificação Fiscal (Cartão de Cidadão, Cartão de Contribuinte, documento comprovativo emitido pela Autoridade Tributária ou outro documento idóneo);
- iii. Currículo académico, científico e/ou profissional, devidamente documentado com os comprovativos, sob pena de exclusão;

3.2. O emolumento a pagar pela candidatura é de 30,00€ (trinta euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

3.3. O prazo de candidatura para a frequência de unidades curriculares isoladas, ministradas no 1.º semestre, decorre de 18 de julho a 2 de setembro de 2019.

#### 4) Critérios de seleção

No caso do número de candidatos exceder o número de vagas, a seriação será feita através da avaliação curricular.

#### 5) Valor da Inscrição

5.1. O valor de inscrição a pagar por cada unidade curricular de Mestrado com 7,5 ECTS é de 150,00€ (cento e cinquenta euros).

5.2. O valor de inscrição a pagar por cada unidade curricular de Mestrado com 6 ECTS é de 120,00€ (cento e vinte euros).

5.3. O valor de inscrição a pagar por cada unidade curricular de Licenciatura (5 ECTS) é de 100,00€ (cem euros).

5.4. Ao valor da inscrição acresce o seguro escolar.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 12 de julho de 2019.

O Diretor



*(Prof. Doutor Luis Miguel de Figueiredo Carvalho)*